ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 040/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MARÇO DE 2020.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 034/20, de 03 de março de 2020.

Onde se lê: O Vice-Presidente da Câmara Municipal (...)

Leia-se: O Presidente da Câmara Municipal (...)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente